

LGPD: ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO), OBRIGAÇÃO OU NECESSIDADE?

AUTOR: JOÃO GONÇALVES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**. Instituída pela Portaria Ministerial n.º 397, de 9 de outubro de 2002. Disponível em: <<http://www.mtecho.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 5 set. 2022.

_____. **Lei n.º 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm>. Acesso em: 5 set. 2022.

_____. **Resolução CD/ANPD n.º 2/2022**. Aprova o Regulamento de aplicação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte. Disponível em: <RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - DOU - Imprensa Nacional (in.gov.br)> Acesso em: 5 set. 2022.